



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

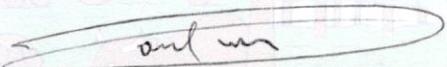
Indicação 089/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de um redutor de velocidade na Rua Ceará, próximo a funerária Bonfim, tendo em vista ser um trecho de grande movimentação, com comércios com fluxo de veículos e com muitas crianças que frequentam o colégio nas proximidades.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 28 de abril de 2023.


Paulo Piraceli dos Passos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA